Proposição Eletrônica nº PN 14046 **MOÇÃO Nº 998/2022**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA DA EQUIPE DE GINÁSTICA RITMICA LIVRE DE ASSIS, KAROL SLAVIEIRO, PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO NA 64ª EDIÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que é com grande satisfação que vemos a realização de campeonatos importantes como os Jogos Regionais do Interior do Estado de São Paulo, e ainda, além do grande número de participantes temos em nossa cidade grandes técnicos e atletas os quais conseguiram uma importante classificação, como é o caso da equipe de Ginástica Ritmica Livre de Assis;

Considerando que esta valorosa equipe assisense participou da 64ª edição dos Jogos Regionais do Interior do Estado de São Paulo, realizado na cidade de Pereira Barreto e conquistaram a medalha de ouro e o pentacampeonato para nossa cidade;

Considerando que a ginasta Karol Slavieiro, teve grande influência na conquista desta medalha para nossa cidade, tendo em vista seu comprometimento, garra e perseverança;

Considerando que essa congratulação visa reconhecer e homenagear os atletas da equipe de Ginástica Ritmica Livre de Assis, por muito bem representar nossa cidade neste importante evento esportivo do Estado de São Paulo, deixando todos nós, assisenses, orgulhosos por essa grande conquista;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à atleta da equipe de Ginástica Ritmica Livre de Assis, ***Karol Slavieiro***, pela *conquista da medalha de ouro na 64º edição dos Jogos Regionais do Interior do Estado de São Paulo*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de setembro de 2022.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 998/2022 - Protocolo nº 2316/2022 recebido em 15/09/2022 09:08:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DBFB-A7FD-496C-46C4.